



Fato Relevante

Brasília, 05 de março de 2021.

O BRB – Banco de Brasília S.A. (“BRB” ou “Banco”), em conformidade com a Instrução CVM nº 358/2002, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, no âmbito da reorganização societária do Conglomerado BRB, noticiada por meio do Fato Relevante publicado em 22 de setembro de 2020, acordou com a Associação dos Empregados do Banco de Brasília (“AEBRB”), sócia minoritária das empresas do grupo BRBCard e Corretora de Seguros BRB, as condições gerais para a referida reorganização.

A efetivação da reorganização está condicionada à aprovação das condições gerais negociadas pelos respectivos acionistas e demais órgãos societários competentes, bem como à formalização dos documentos vinculantes necessários.

O Banco comunica que informará os desdobramentos futuros da negociação em curso aos seus acionistas e ao mercado em geral tempestivamente.

Este Fato Relevante encontra-se disponível na Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br), no site de Relações com Investidores do BRB (ri.brb.com.br) e no Portal NEO1 (www.portalneo1.net).

BRB - Banco de Brasília S.A.

Paulo Henrique Costa

Presidente respondendo pela
Diretoria Executiva Financeira e de Relações com Investidores

Bruno Alexandre de Moraes Lolli

Gerente de Relações com Investidores e.e.

E-mail: ri@brb.com.br

Website: <http://ri.brb.com.br>

